



O Controle Social sobre a Gestão Pública e o papel dos Tribunais de Contas

***Econ. Valtuir Pereira Nunes
Diretor-Geral do TCE-RS
Auditor Público Externo***

A razão do Controle...

“La información pública le pertenece al pueblo, es propiedad de los ciudadanos, que, entre otras cosas, contribuyen con sus impuestos a su producción.

Si la información es un mecanismo para controlar a los gobernantes, no pueden ser éstos, los controlados, los que decidan cuándo y cómo se accede y activa este control.”



Marta Oyhanarte,
Presidente da Fundação
“Poder Ciudadano”, da Argentina

Governança democrática...

*“Em sociedades democráticas, os cidadãos têm o direito básico de **saber**, de se expressarem, de serem informados sobre **o que o governo está fazendo**, por que **motivo** isso está sendo feito e **debater** o assunto.*

*Sociedades democráticas pressupõem de forma vigorosa a **transparência** e a **abertura** de informações por parte dos governos.”*



*Joseph Stiglitz,
Prêmio Nobel de Economia em 2001*

O Controle Social

A adoção de mecanismos de **controle social** sobre a Administração Pública deriva, essencialmente, dos princípios fundamentais da República, onde está previsto que **todo o poder emana do povo**, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente (CR, art. 1º, parágrafo único).

A CF prevê, ainda, que qualquer cidadão, partido político ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante os Tribunais de Contas (art. 74, § 2º).

O Controle Social

O acesso a documentos e informações relativas aos órgãos públicos é garantido ao cidadão, conforme explicitado no Capítulo “Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos”, art. 5º, XXXIII, da CF:

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão apresentadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo é imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

“LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO”

Há sempre o risco de o debate sobre o acesso a informações públicas restringir-se somente para a redução de casos de corrupção ou a descoberta de informações que se prestam a manipulações políticas.

O Acesso à Informação é bem mais que isso.

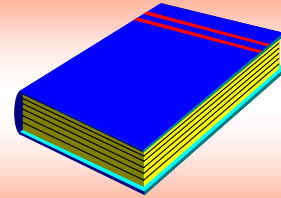
Ele protege os direitos fundamentais:

- 1.promove a saúde** (ao dar a cidadãos informações detalhadas sobre produtos, serviços e práticas saudáveis ou perigosas),
- 2.promove a educação** (na medida em que pode fornecer informações sobre a qualidade do ensino)
- 3.fortalece a economia** (pois empresas podem demandar informações sobre políticas do governo para tomar decisões)
- 4.ajuda a preservar o meio ambiente** (já que permite aos cidadãos identificar ações com potencial de gerar poluição e reduzir recursos naturais).

Como o TCE atua...

**EMISSÃO DE
PARECER PRÉVIO**

Governador do
Estado e Prefeitos
Municipais



**JULGAMENTO
DE CONTAS**

Tomadas de Contas
dos Administradores



**EXECUÇÃO DE
AUDITORIAS**

Contábil,
Financeira,
Orçamentária,
Patrimonial e
Operacional



**EXAME DE ATOS PARA
FINS DE REGISTRO**

Admissões
de Pessoal,
Pensões,
Inativações e
Revisão de Proventos



Capilarização da auditoria

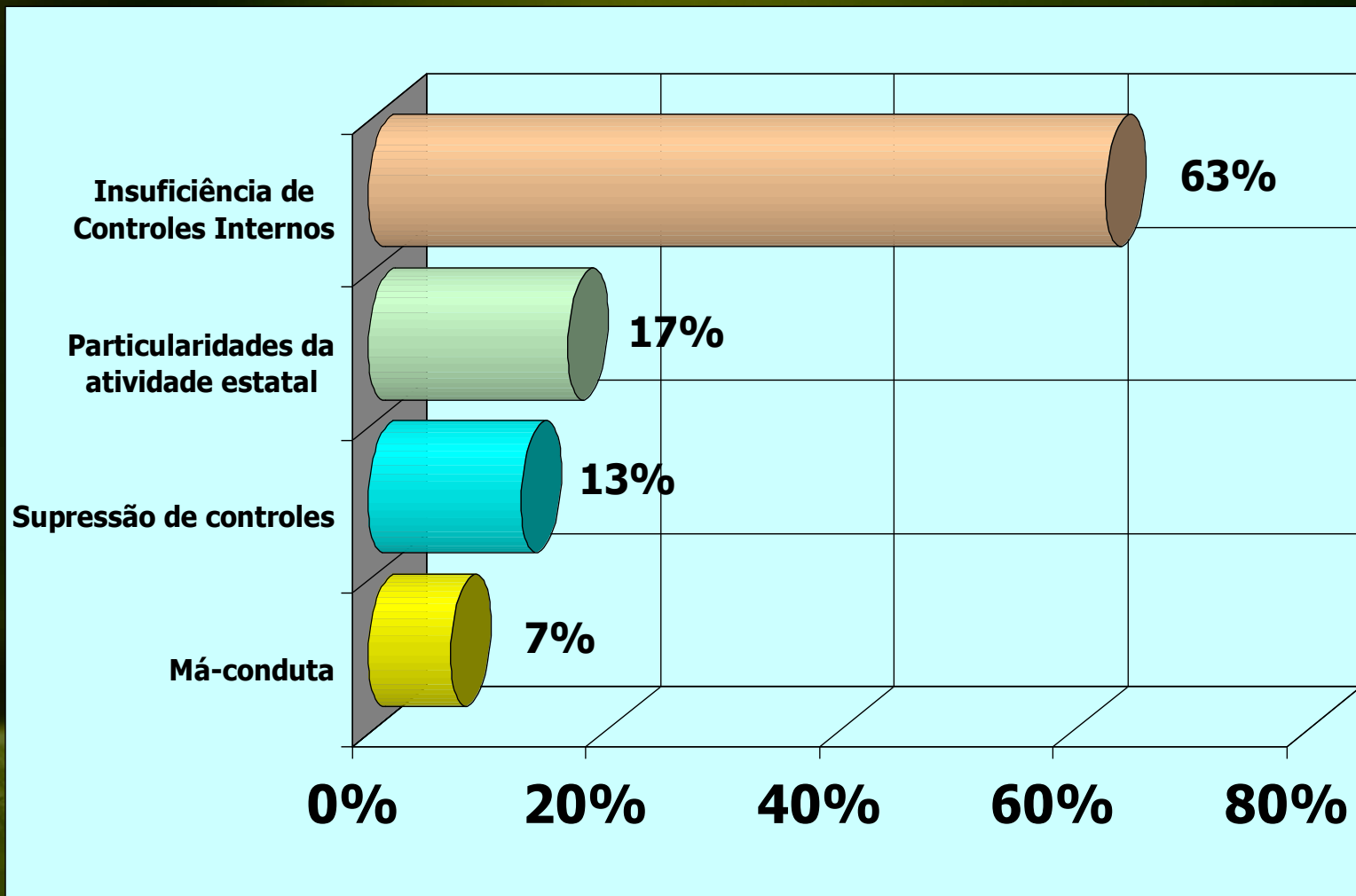
Serviços Regionais de Auditoria

SEDE	- Porto Alegre
SRCS	- Caxias do Sul
SREC	- Erechim
SRFW	- Fred. Westphalen
SRPF	- Passo Fundo
SRPL	- Pelotas
SRSA	- Santo Ângelo
SRSC	- Santa Cruz do Sul
SRSL	- Santana do Livramento
SRSM	- Santa Maria



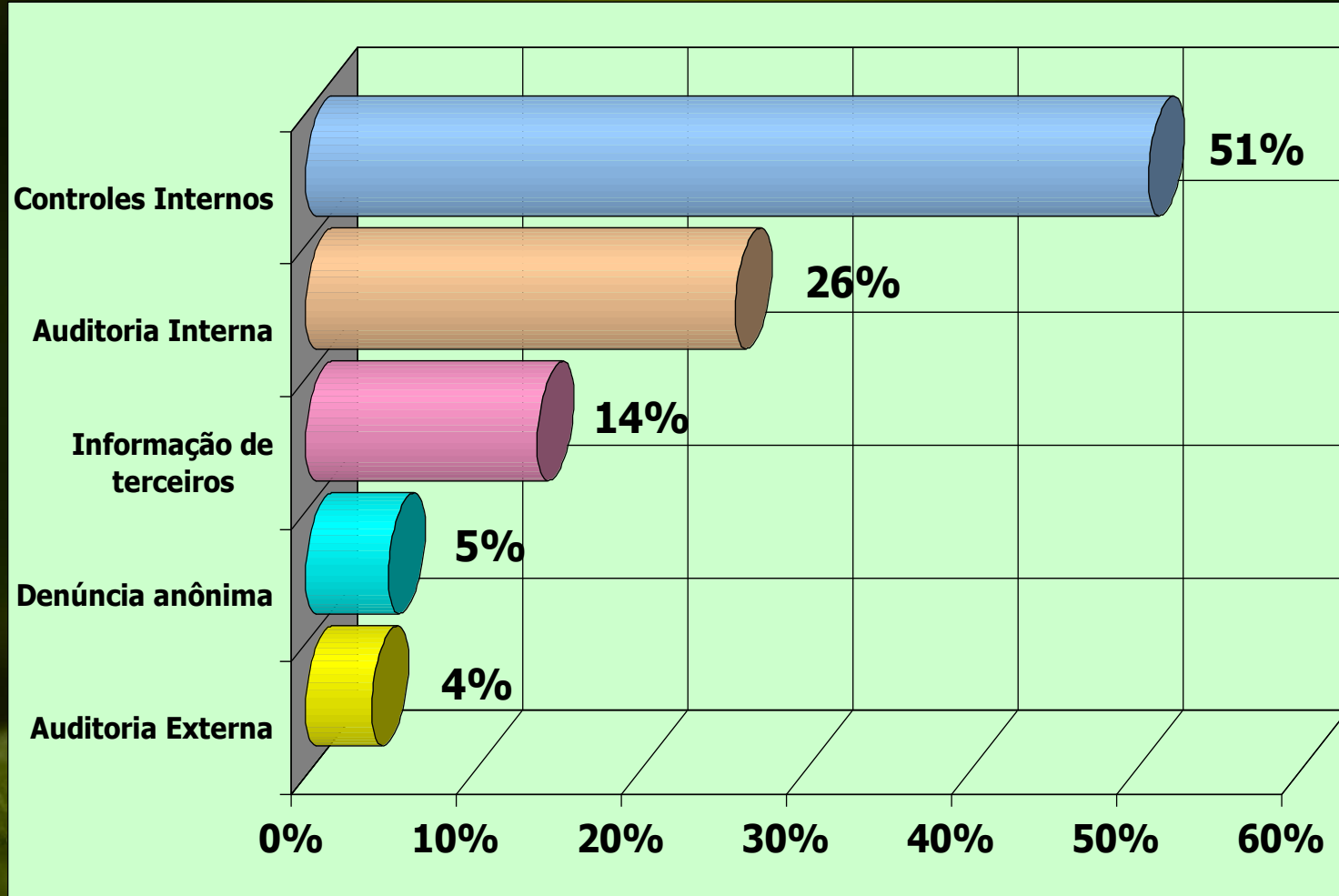
- Auditorias “*in loco*” em todos os órgãos, anualmente
- Auditoria informatizada (dados coletados bimestralmente)
- Inspeções Especiais e Extraordinárias

Origem das irregularidades



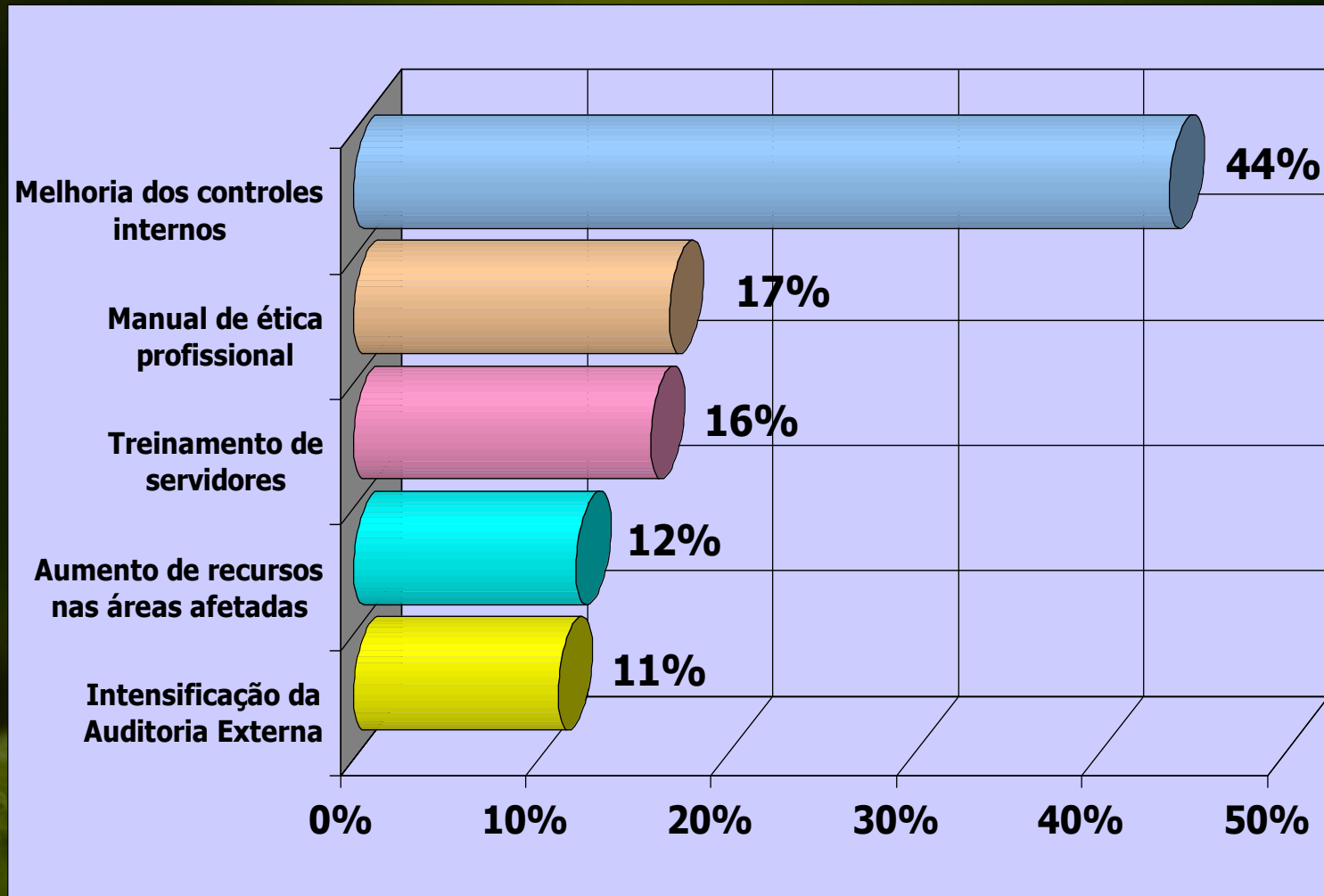
Fonte: KPMG “A Fraude no Brasil - Relatório 2002”

Como são descobertas as irregularidades



Fonte: KPMG “A Fraude no Brasil - Relatório 2002”

Planos para diminuição

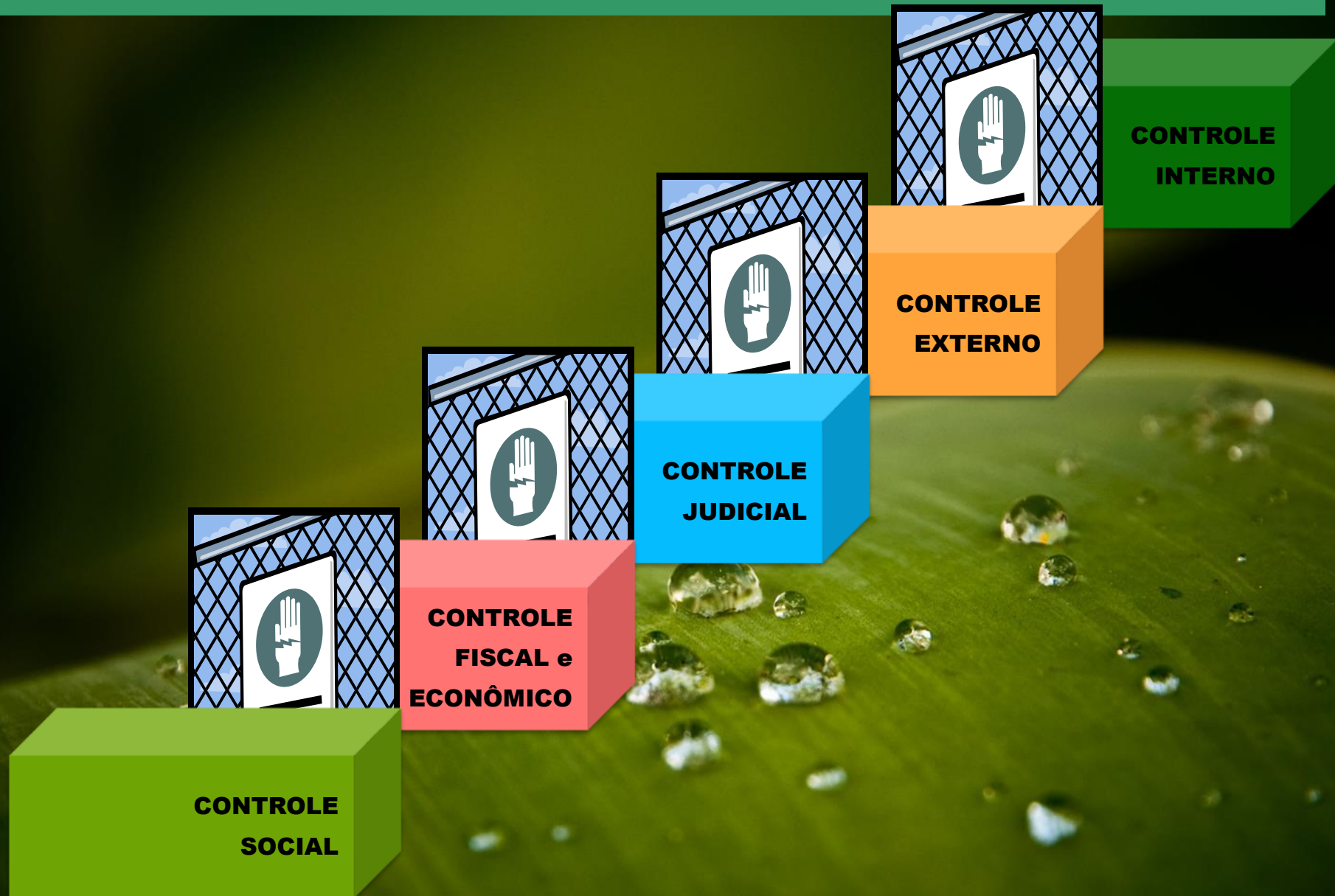


Fonte: KPMG “A Fraude no Brasil - Relatório 2002”

O controle em sua visão sistêmica...



O controle na “vida real”...



A urgente e necessária integração entre os Órgãos de Estado

O efetivo combate à corrupção e aos desvios de recursos públicos somente se dará com o intercâmbio de informações.

Enquanto os Órgãos Públicos continuarem apenas a debater a posse do sigilo, as suas jurisdições, as suas competências e outras prerrogativas...

O crime organizado...já se “organizou”!

***Como já foi dito inúmeras vezes: fazemos “autópsia”
ao invés de “biópsia”***

Defendendo uma atuação proativa

Via de regra, a atuação dos órgãos de controle se dá sobre atos de corrupção já consumados, onde recursos públicos já foram para o “ralo”.

Ou seja, não só os órgãos oficiais de controle, mas também a Imprensa está quase sempre “correndo atrás do prejuízo ao erário público”

O importante papel dos meios de comunicação e das redes sociais

O acesso à informação é o melhor meio para o combate à corrupção, mobilizando a sociedade para exigir e acompanhar as apurações dos casos noticiados.



Defendendo uma atuação proativa

Pergunta-se:

Não seria mais eficaz ao interesse do cidadão se a atuação do controle fosse **anterior** à aplicação dos recursos públicos?

Para tanto, é necessária a **mobilização da comunidade local**, diretamente interessada, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de toda a ação de governo.

Alguns locais para buscar a informação, atualmente...

- **Transferências Constitucionais e Legais (União):**

- » [MINISTÉRIO DA SAUDE](#)

- » [PORTAL TRANSPARÊNCIA](#)

- **Transferências Voluntárias (União)**

- » [CONVÊNIOS](#) » [CEF](#)

- **Transferências Constitucionais e Legais (RS)**

- » [RS](#)

- **Gastos do Governo Estadual**

- » [RS](#)

- **Licitações (União)** » [COMPRASNET](#)

- **Licitações (RS)** » [CELIC](#)

- **Regularidade CNPJ** » [SINTEGRA](#) » [SRF](#) » [DATAPREV](#) » [CEF](#)

- **Processos de Contas de Responsáveis:** » [TCU](#) » [TCE-RS](#)

- **Lista de Inelegibilidade:** » [TCU](#) » [TCE-RS](#)

- **Home-Page Contas Públicas:** » [CONTAS PÚBLICAS](#)

- **Legislação** » [PRESIDÊNCIA](#) » [MINISTÉRIO DA FAZENDA](#)

- **Controle Popular do Dinheiro Público**

- » [TRANSPARÊNCIA BRASIL](#) » **(FIN. CAMPANHAS)** [ÀS CLARAS](#)



Principal

Consultas

Jurisdicionados

Ouvidoria

Institucional

Publicações

Licitações

Principal

A- | A | A+

Acesso Rápido

Consulta Processual e
Geração de Guias de
Recolhimento

Consulta Processual
Pública

Agenda da Presidência

Consulta às Normas
Municipais

Diário Eletrônico

Concursos

Índices Legais - emitir
Certidão

Denúncias e Reclamações

Eventos - Inscrições

Pautas de Julgamento

Auditorias em Execução

Informações Funcionais do
TCE

Fale Conosco

Siga-nos!

Pente Fino

Fotos



twitter



rádiotce

Notícias



Ouvidoria do TCE registra crescimento no número de denúncias nos últimos três anos

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE) registrou aumento de 192% na quantidade de atendimentos ao público no primeiro semestre de 2011 em comparação ao mesmo período de 2009 e 2010. Os contatos feitos pela internet são os que demonstram maior crescimento, passando de 121 em 2009 e 218 em 2010 para 1312 no último semestre.

1

2

3

TCE instaura Inspeção Especial na SEAPA

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) instaurou Inspeção Especial na Secretaria da Agricultura Pecuária e Agronegócio (SEAPA) para analisar a regularidade da contratação de empresa especializada na operação de sistema de bilheteria, locação de equipamentos e fornecimento de mão-de-obra técnica para a realização da Expointer 2011. O procedimento pode ter deixado de oportunizar a participação de outras empresas da área, habilitadas a prestar

TCE fará inspeção no sistema de aplicação e cobrança de multas da Fepam

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) realizará inspeção extraordinária na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (Fepam), referente aos exercícios de 2007 a 2010. O procedimento analisará o sistema de aplicação e

Controle Social

☒ Município ☐ Estado



Município:

Fiscalize:



Receita



Despesa



Obras



Gestão
Fiscal



Decisões



Contas do
Governador

Acessos ao Portal do TCE-RS

(período de 01-11-2010 a 13-11-2013)

Visitas

3.601.430



Visitantes únicos

1.005.806



Visualizações de página

17.785.209



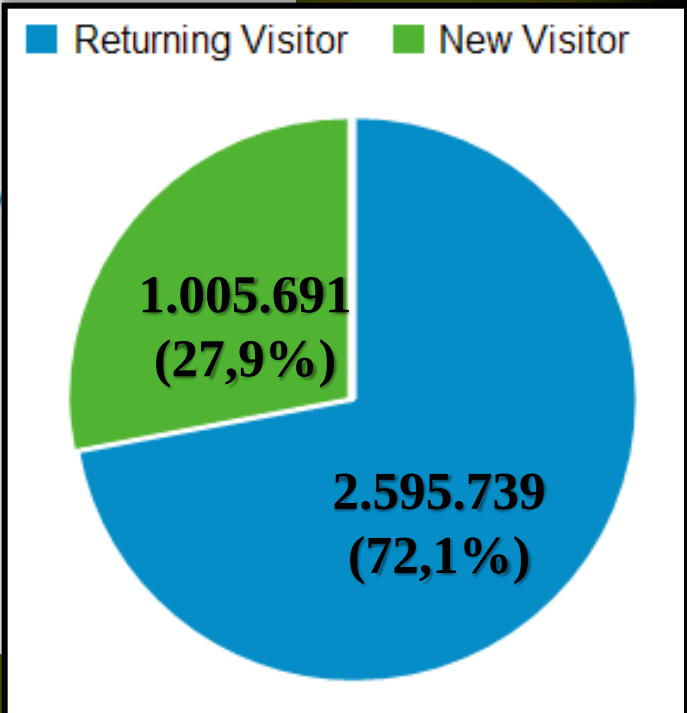
Páginas/visita

4,94



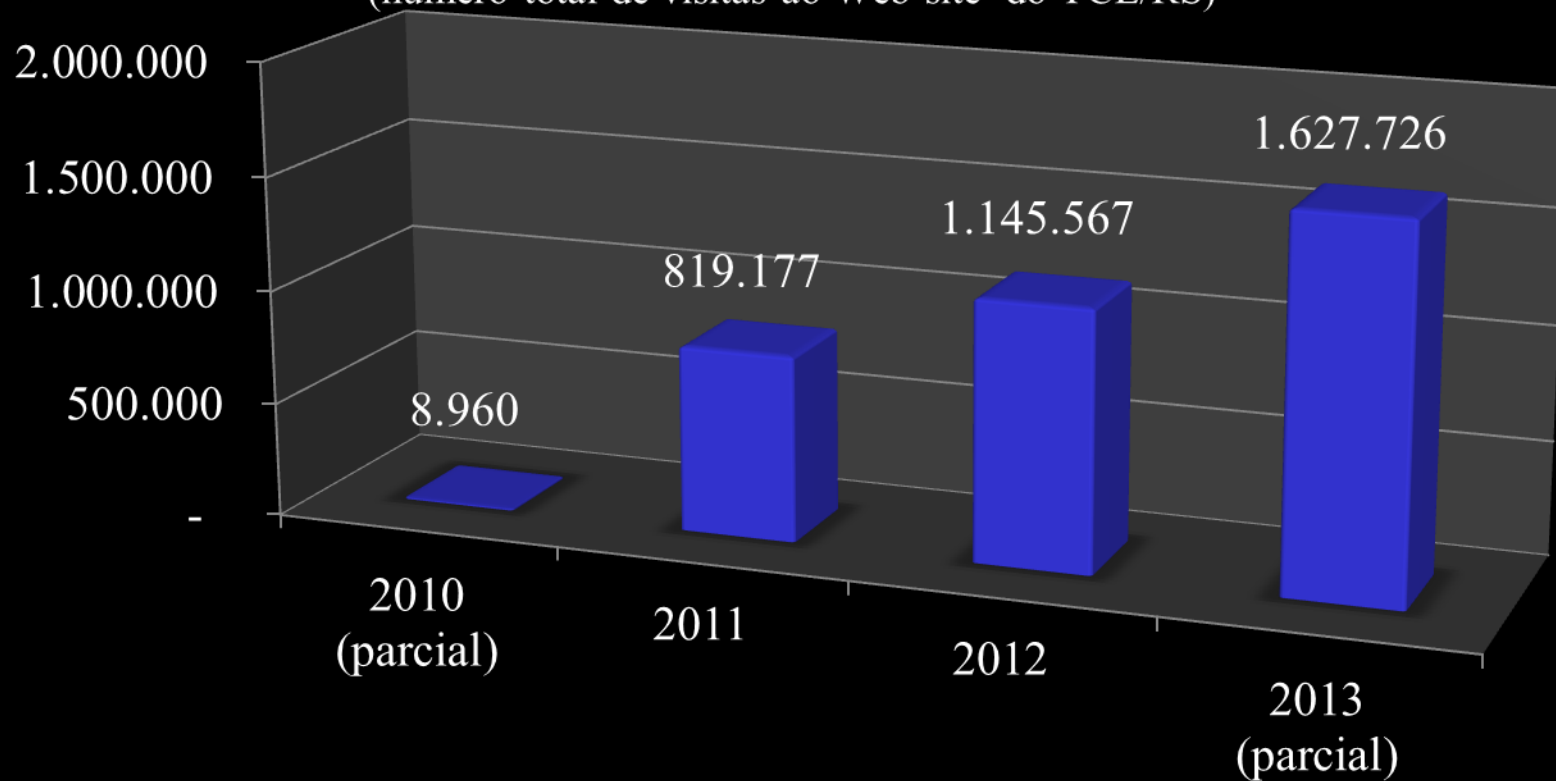
Duração média da visita

00:06:09



Visitas ao Portal do TCE/RS

(número total de visitas ao Web site do TCE/RS)

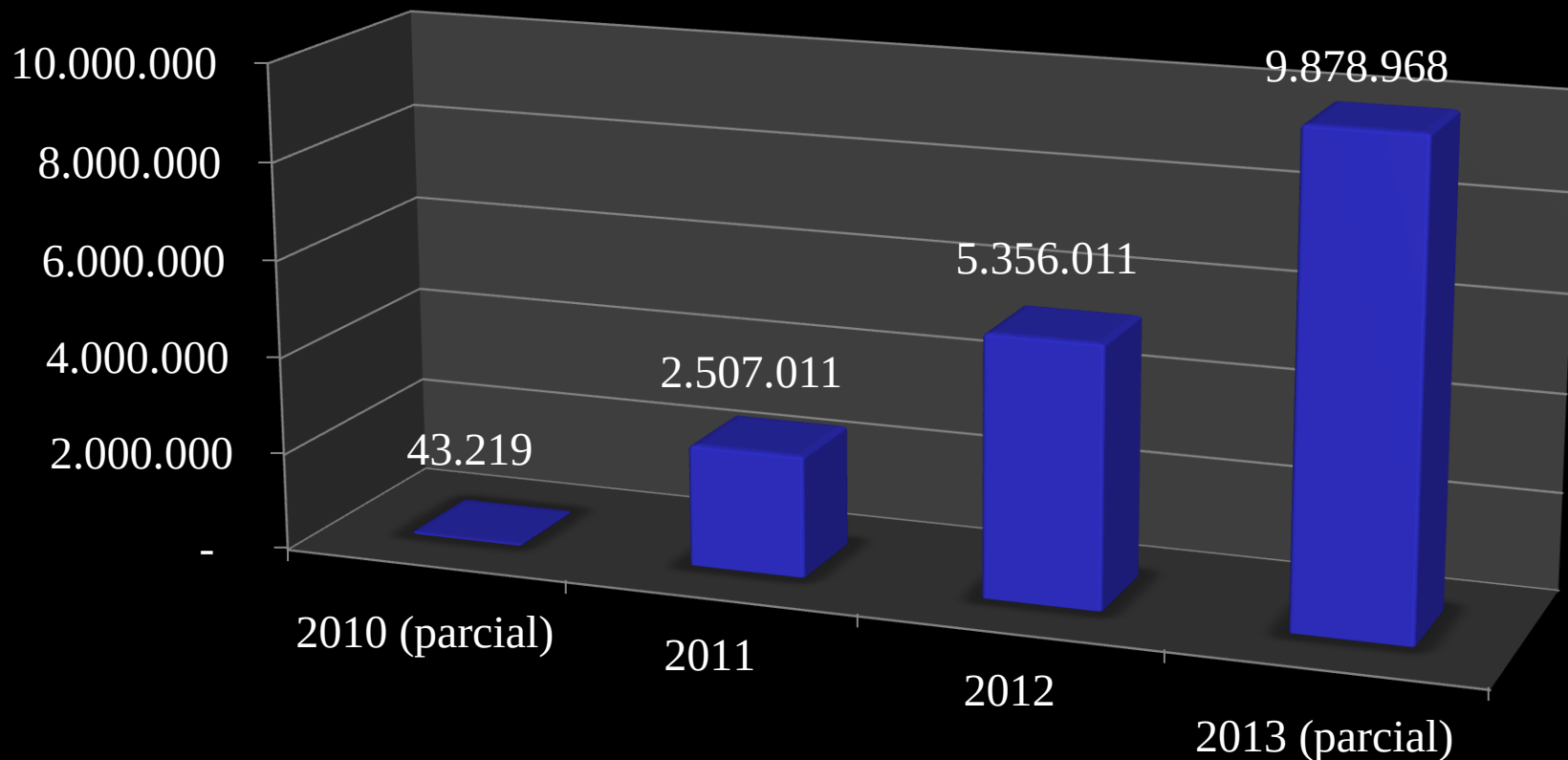


Total (01/11/2010 a 13/11/2013): 3.601.430

Fonte: Google Analytics

Visualizações de Página

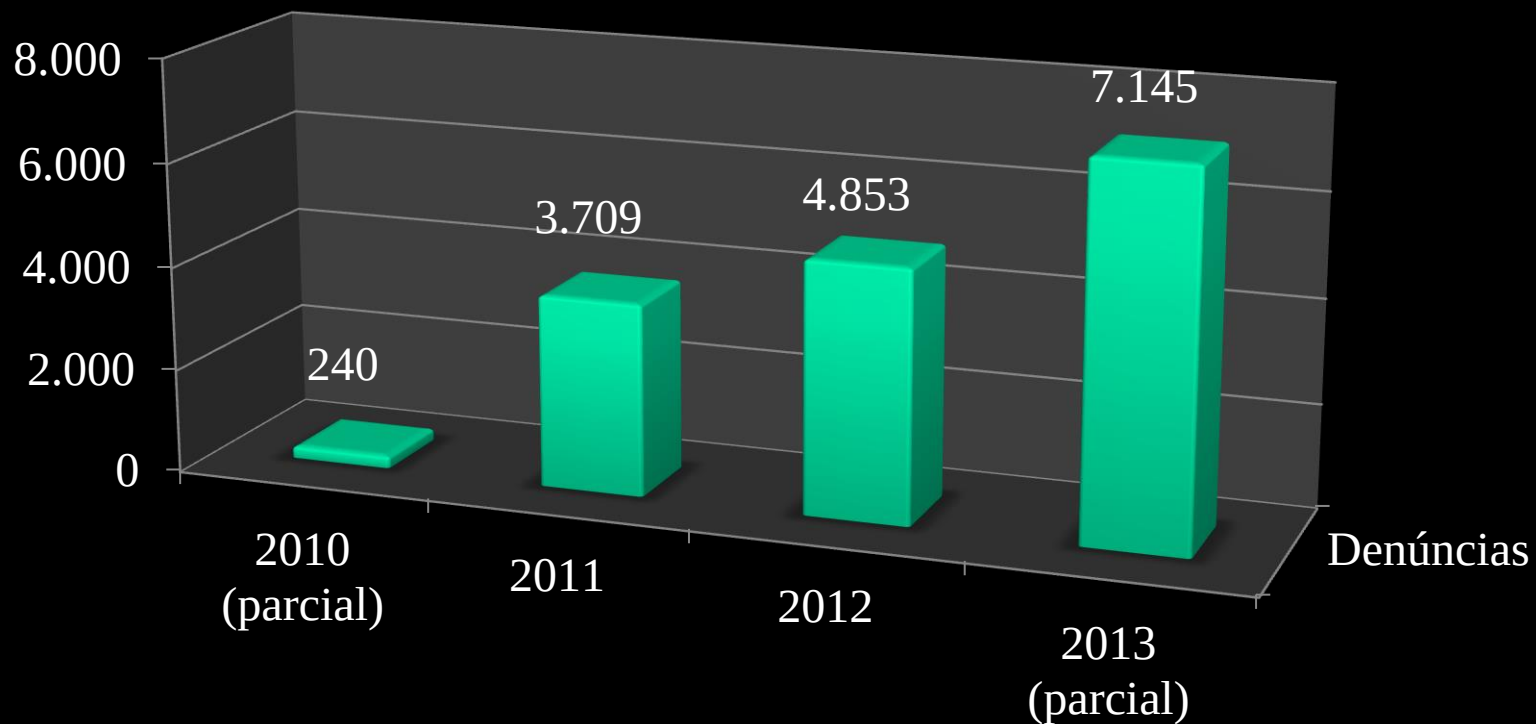
(número total de páginas visualizadas no Web site do TCE/RS)



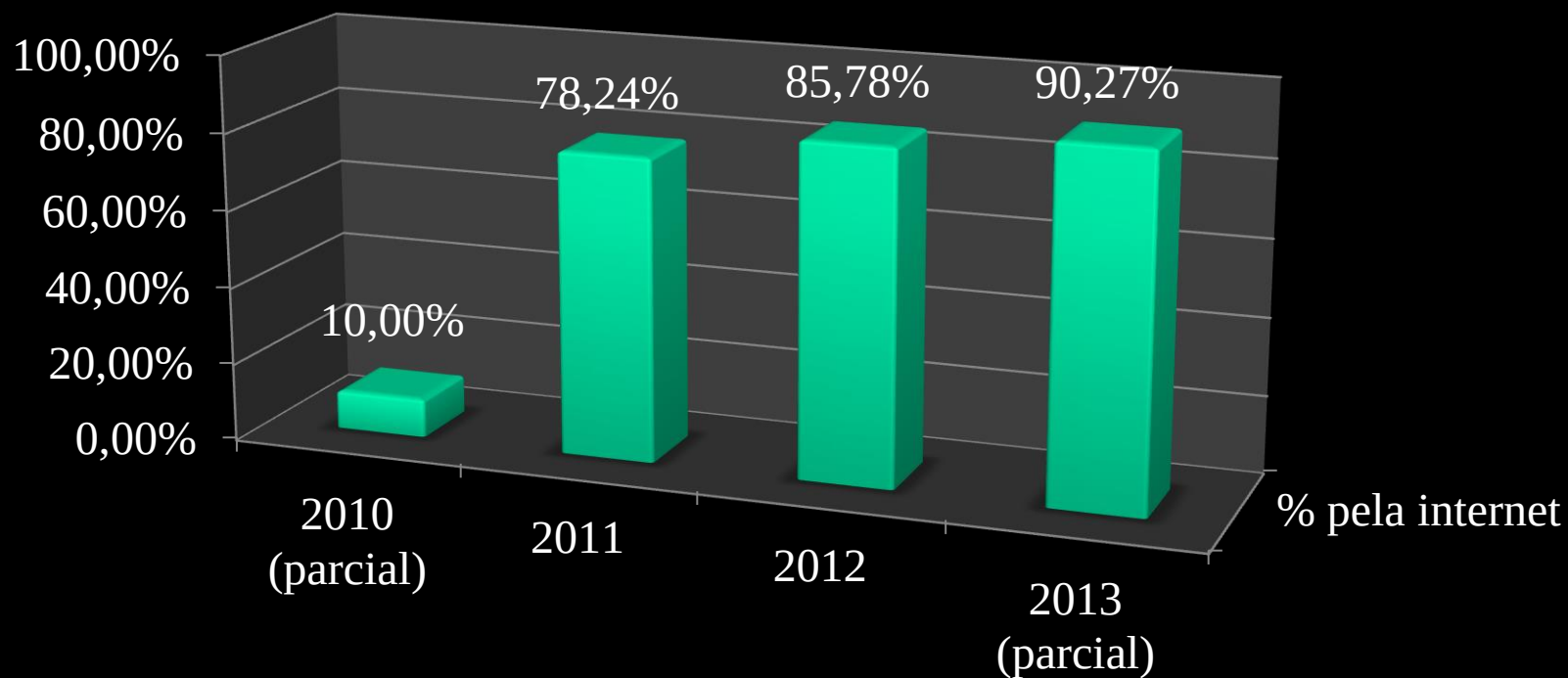
Total (01/11/2010 a 13/11/2013): **17.785.209**

Fonte: Google Analytics

Número de Denúncias recebidas



% de Denúncias feitas pela Internet



Origem das visitas (10 maiores)

(período de 01-11-2010 a 13-11-2013)

Cidade	Visitas		%
1. Porto Alegre	1.759.526		48,86%
2. Santa Maria	200.662		5,57%
3. Passo Fundo	107.122		2,97%
4. Caxias do Sul	88.941		2,47%
5. Pelotas	73.071		2,03%
6. Erechim	64.043		1,78%
7. Santa Rosa	59.911		1,66%
8. Novo Hamburgo	56.946		1,58%
9. Guapore	51.839		1,44%
10. Sao Paulo	50.388		1,40%

O efetivo controle social...

Portanto, sugere-se a adoção de três medidas:

- 1.** atuar de modo **preventivo** à ocorrência dos problemas;
- 2.** cobrar dos agentes responsáveis pela **execução** a **correção** dos desvios;
- 3.** dar **ciência** aos órgãos de controle acerca das irregularidades observadas.

Multiplicando “os braços da fiscalização estatal” e a importância do olhar do cidadão, no seu papel de propulsor do controle social do Estado.

Recomendações finais

- ❖ O enfrentamento da corrupção deve ser uma atividade **sistemática, planejada, contínua e profissional.**
- ❖ A fiscalização deve ser mais eficaz, mais presente, que se **antecipe ao fato** consumado.
- ❖ Definição clara das **competências** de cada Ente e do respectivo **financiamento** das suas ações.
- ❖ Desmitificação do **sigilo**, especialmente diante de evidências de se tratarem de recursos públicos malversados.

Recomendações finais

✘ Fortalecimento e **integração** entre as instituições que desempenham funções típicas de Estado.

✘ Intensificação da **atuação “cautelar”**.

O Supremo Tribunal Federal já decidiu que os Tribunais de Contas podem adotar medida cautelar (MS nº 24.510-7/DF), com ou sem a oitiva da parte, determinando a suspensão do ato ou procedimento impugnado, até que as Cortes decidam acerca do mérito da questão controvertida.

✘ Uso intensivo da **tecnologia da informação**, com o **compartilhamento de dados** entre as Instituições.

Recomendações finais

- ❖ **Busca da *eficácia das decisões*.**
No Tribunal de Contas do RS, através do Projeto ACD - Acompanhamento do Cumprimento de Decisões, implementado no RS, alcançou-se um índice de atendimento (que anteriormente era de 9%) para um patamar superior a 85% (incluídos os débitos em fase de cobrança).
- ❖ **Ampliação dos mecanismos de *transparência* viabilizando, na plenitude, o controle social da gestão governamental.**
- ❖ **Fortalecimento das *Ouvidorias* e *Corregedorias*.**

Recomendações finais



Agravamento das sanções e, sobretudo, punição efetiva:

a) intensificação das penas relativas a crimes contra a Administração Pública;

b) no caso de desaprovação de contas ou condenações judiciais, além da **inelegibilidade**, propugna-se pela **proibição de acesso a cargos ou empregos públicos**, ou **funções de confiança da administração**, em qualquer esfera, por período equivalente ao de perda do mandato.

Recomendações finais

-  **Profissionalização da gestão**, dotando-se os quadros públicos de servidores concursados, com estatuto que contemple deveres e direitos, com autonomia e independência que lhes permita agir somente tendo em vista o interesse estatal.
-  **Investimentos em educação**, por se tratar do instrumento mais democrático para, de modo seguro, efetivo e duradouro, alcançarmos um novo patamar de administração, com participação, controle e transparência.

E, por fim, uma mudança de cultura...

RAÍZES DA CORRUPÇÃO



- Sim, eu sei: há sapatos de outros clientes na frente, mas, se você fizer o meu antes, te dou uma “cervejinha”...!

O mundo em nossas mãos...



O MUNDO EM PERSPECTIVA...

Se pudéssemos encolher a população do mundo a uma vila de 100 pessoas, mantendo todas as proporções, o resultado seria o seguinte:

- ★ **57 Asiáticos, 21 Europeus, 14 Americanos e 8 Africanos**
- ★ **52 mulheres e 48 homens**
- ★ **70 não-brancos e 30 brancos**
- ★ **70 não-católicos e 30 católicos**
- ★ **6 pessoas deteriam 59% de toda a riqueza**
- ★ **80 morariam em casas com padrão precário**
- ★ **70 seriam analfabetas e 50 seriam desnutridas**
- ★ **1 (sim, só uma pessoa) teria curso superior**

Quando se considera o mundo de uma perspectiva tão comprimida, a necessidade de mudança se torna absurdamente aparente...

(Phillip M Harter, MD, FACEP - Stanford University)

*Muito obrigado
pela atenção!*

Valtuir Pereira Nunes
Diretor-Geral do TCE-RS
valtuir@tce.rs.gov.br